



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

000668

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS
OFÍCIO 158/2020

Município: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: ADITIVO DE SERVIÇOS

Objeto: CONTRATO 208/2018 - Macrodrenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 100, CEP 88308-691, bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, brasileiro, engenheiro civil, estabelecido comercialmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35, (projetos@raimondi.com.br), vem perante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Solicitamos a esse município o aditivo de prazo de 60 dias, para aprovação e tramitação interna referente ao aditivo de acréscimo.

Sem mais para o momento,

Desde já grato.

Itajaí, 04 de setembro de 2020.

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-0



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40

000669

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS
OFÍCIO 158/2020

Município: CERRA MACHADO

ASSUNTO: ADITIVO DE SERVIÇOS

Objeto: CONTRATO 208/2018 - Macrodrenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hidrica.

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.650.178/0001-40, estabelecida na Rua Mônica Gisele Elísio, nº. 100, CEP 88308-691, bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representada por seu representante, Sr. Ângelo Gabriel Vechi Adato, Engenheiro Civil, estabelecido profissionalmente no endereço da pessoa jurídica, CPF nº. 099.242.669-35, inscrita no Conselho de Engenharia, com portante a presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Solicitamos a esse município o aditivo de prazo de 60 dias, para aprovação e tramitação interna referente ao aditivo de acréscimo.

Sem mais para o momento,

Desde já, gratos.

Itajaí, 04 de setembro de 2020.

Ângelo Gabriel Vechi Adato,
Engenheiro Civil
CREA 171108-1

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 171108-1



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 208/2018, Concorrência Pública nº 003/2018 seqüencial 94331.

CONTRATADA: C R Artefatos de Cimento Ltda.

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: 02 (dois) meses

Data de início do contrato: 14/11/2018.

Cruz Machado/PR, 10 de setembro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun

Procedido

10-09-20



PARECER JURÍDICO Nº 466/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 208/2018 – Concorrência nº 003/2018

Contratado: C R Artefatos de Cimento Ltda.

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 208/2018 e sequencial nº 94331.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Concorrência nº 003/2018;
- Contrato nº 208/2018;
- Ofício nº 158/2020 da empresa C R Artefatos de Cimento Ltda.;
- Parecer Técnico da Engenheira Civil;
- Determinação nº 22/2020 do Executivo Municipal;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de marco drenagem da bacia do Rio Palmeirinha, para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de urbanismos, paisagismo e recuperação ambiental.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 02 (dois) meses do Contrato nº 208/2018.

A empresa C R Artefatos de Cimento Ltda., solicita o aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias, para aprovação e tramitação interna referente ao aditivo de acréscimo.

O Parecer Técnico da Engenheira Civil do Município atesta que o aditivo para ajuste de quantidades na planilha se justifica pela necessidade dos seus itens, identificada



durante a execução do projeto visando à conclusão da obra, que, devido à apresentação de arquivos complementares solicitados a empresa e a demora na entrega, o prazo de vigência do contrato deverá ser aditado, para possibilitar a finalização documental, que, está plenamente justificado.

Ademais, o Executivo Municipal, através da Determinação nº 22/2020, determina o aditivo ao Contrato nº 208/2018, para dar continuidade à obra.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Quanto à regularidade fiscal da empresa contratada C R Artefatos de Cimento Ltda., fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 208/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, considerando a justificativa apresentada, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 208/2018, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93, sendo tal aditivo de responsabilidade dos setores que o requereram.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000673

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 10 de setembro de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**OBJETO:** Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

C R Artefatos de Cimento Ltda.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
CONCORRENCIA Nº 003/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agílio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.284.485 P/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Arial da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hidrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2020

Ângelo Gabriel Vechi Adato
Engenheiro Civil
CREA 111108-0

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
CONTRATADA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)

000676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 208/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2020
PROCESSO N° 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

Ângelo Gabriel Vecchi Adato

Engenheiro Civil

CREA 71108-0

CONTRATADA

C R Artefatos de Cimento Ltda.

000677



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
CONCORRENCIA Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, localizada na Rua Monica Gizele Elisio, 101, Bairro Cidade Nova, situada na cidade de Itajaí/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Walney Agilio Raimondi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.284.485 SSP/SC e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Ariel da Cunha, na cidade de Itajaí/SC, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hidrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I do edital

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 14 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 EUCLIDES PASA
 CONTRATANTE

Ângelo Gabriel Vecchi Adato
 Engenheiro Civil
 CREA 191108-0

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
 (assinatura e nº do CPF)

2-
Graziela Braui
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ADELMO OTO BOGDAN (matr. nº 380), portador da Carteira de Trabalho nº 0071200/00012-PR e RG 1.682.588/PR, admitido em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 02/09/2020 à 30/11/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de setembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
67/2020

PROCESSO nº. 146/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e demais destinados a nova sede do CREAS desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 16/09/2020 às 09:00 horas do dia 29/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 29/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/09/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 15 de Setembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



||www.pmcm.pr.gov.br||

EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO Nº 158/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO Nº 037/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ADELMO OTO BOGDAN (matr. nº 380), portador da Carteira de Trabalho nº 0071200/00012-PR e RG 1.682.588/PR, admitido em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 02/09/2020 à 30/11/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de setembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
67/2020
PROCESSO nº. 146/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e demais destinados a nova sede do CREAS desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 16/09/2020 às 09:00 horas do dia 29/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 29/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/09/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 15 de Setembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



||www.pmcm.pr.gov.br||

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 000679
003/2020
PROCESSO Nº 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner